



Comarca de Goiânia

18ª Vara Cível e Ambiental - Escrivã – Lúcia Cristina da Silva

Fórum Cível, Avenida Olinda, esq/c a rua PL -3, QD. G, Lt. 04, 9º andar, salas 906/907, Park Lozandes, Goiânia - Goiás, CEP. 74884-120,

fone: 3018-6846, email: cart18varacivel@tjgo.jus.br

TERMO DE PENHORA

PROCESSO: 5145599-07.2017.8.09.0051

AÇÃO: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

PROMOVENTE: JACIARA ALVES LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

PROMOVIDO: MARJOSE GOMES DOS REIS

VALOR DA CAUSA: 24.417,25

JUIZ: DANILO LUIZ MEIRELES DOS SANTOS

REFERÊNCIA: Despacho Ev. 77

Aos dois dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um (02/06/2021), na cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no Edifício sede do Fórum Cível, na 18ª Vara Cível e Ambiental, no processo nº 5145599-07.2017.8.09.0051, de Execução de Título Extrajudicial, requerido por **JACIARA ALVES LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** em face de **MARJOSE GOMES DOS REIS**, ficando penhorado o seguinte bem transcrito: Fração ideal que corresponderá a Casa 01, localizada no "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTANA", com área total construída de 318,46 metros quadrados de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 318,46 metros quadrados ou 35,93 da área total do terreno, que será edificada no Lote 01, da Quadra 07, do Loteamento "SETOR JARDIM LUZ", no município de Aparecida de Goiânia, devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, da circunscrição de Aparecida de Goiânia, referente a matrícula de **Nº. 188.523**, restando o executado, MARJOSE GOMES DOS REIS, como fiel depositário. NADA MAIS. Do que para constar, lavrei o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Marcus Antônio Sant'Anna Fleury, Técnico Judiciário. que o digitei e subscrevo.

DANILO LUIZ MEIRELES DOS SANTOS
JUIZ DE DIREITO

Valor: R\$ 24.417,25
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 18ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: JACIARA ALVES LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Data: 11/06/2026 12:23:14

